



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 08 de fevereiro de 2020.

Ofício GS/SH nº 0012/2020
SPSP 00086/2020

(Ref.: Correio eletrônico de 20/12/2019 - Indicação nº 4385/2019 de autoria do Deputado Edmir Chedid– “*liberação de recursos financeiros para construção de habitação popular no município de Pinhalzinho*”).

Senhor Subsecretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção aos termos da Indicação em referência, encaminhar a manifestação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, bem como da Agência Paulista de Habitação Social-Casa Paulista.

Colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.


FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Secretário de Estado da Habitação

Excelentíssimo Senhor
EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.
São Paulo – SP
BCL



Processo nº	Exp SH 00086-2019	GD 100015/2020	FLS
Interessado	SIALE – Deputado Edmir Chedid		
Assunto	INDICAÇÃO 4835/2019 – Realização de estudos para liberação de recursos financeiros para a construção de habitação popular no Município de Pinhalzinho		

A Chefia de Gabinete
Dr. Nelson Luiz Nouvel Alessio

Recebemos da SH pedido de análise do presente expediente, que trata de demanda encaminhada pelo SIALE tendo por objeto **Indicação nº 4385/2019** de autoria do deputado Edmir Chedid, por meio da qual solicita realização de estudos para liberação de recursos financeiros para a construção de habitação popular no Município de Pinhalzinho.

Como subsídios, seguem abaixo, informações sobre dados secundários/ indicadores socioeconômicos, quadro habitacional e ações da pasta no município:

- O município de Pinhalzinho, com cerca de 14.593 habitantes – estimativa de população FSEADE 2019 apresenta taxa de crescimento demográfico de 1,22% ao ano, acima da média estadual de 0,81%. A cidade está classificada no grupo de *Município Sem precariedade* para a política habitacional do Estado (tipologia Socioeconômica e Habitacional FSEADE 2014). Na Pesquisa Municipal Unificada PMU/2014 o município não declarou a existência de domicílios em áreas de risco e em favelas.
- Quanto às ações da pasta no município, por meio da CDHU, foram entregues **262 unidades habitacionais**, incluindo atendimentos por meio de concessão de cartas de crédito. Não constam unidades programadas, a programar.

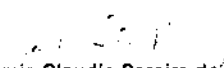
Sugestão de encaminhamento

Qualquer análise e definição de atendimento às demandas habitacionais deve ser precedida de formulação do pleito pelo executivo municipal, instância parceira imprescindível na viabilização dos programas habitacionais, responsável pela indicação/efetivação de contrapartidas na viabilização das soluções de atendimento.

Sendo assim, sugere-se ao deputado interessado promover gestões com a administração local para avaliar eventual formulação de pleito específico, que deve ser acompanhado de estudos e diagnósticos, além do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS, comprovando as reais necessidades habitacionais da localidade em questão.

Somado a isso, ainda, é importante esclarecer que a programação de atendimento às demandas/pleitos habitacionais está condicionada à viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária da SH/CDHU e a autorização da pasta.

Aterciamento


Maria Cláudia Pereira de Souza
 Sup. de Planejamento e Programas Habitacionais
 20/01/2020

2020_Enc Exp SH 2019-00086_GD 100015-20_Dep Edmir Chedid_Indicação 4385_Pinhalzinho_20jan20



CDHU

Referência: SH - EXP - 2019-00086
Protocolo GD - 100015-2019


Interessado: Sistema de Acompanhamento Legislativo - SLAL

Assunto: Sistema de Acompanhamento Legislativo - SLAL - encaminha a Indicação nº 4385-2019 de autoria do Deputado Edmir Chedid - Solicita liberação de recursos financeiros para a construção de habitação popular, no município de Pinhalzinho

DESPACHO CG: 016/2020

Faça as informações prestadas pela Superintendência de Planejamento e Programas Habitacionais - constantes as fls. 07 - restitua-se o presente a Secretaria da Habitação

CDHU, em 22 de janeiro de 2020


Nelson Luiz Nouvel Alessio
Chefe de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Habitação
Agência Paulista

Despacho

Interessado: Casa Civil - Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Assunto: Liberação de Recursos

EXPEDIENTE - SH-EXP-2019/00086

**INTERESSADO: CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

ASSUNTO: SIALE - INDICAÇÃO Nº 4385/2019

DESPACHO CP Nº 011/2020

À Chefia de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a indicação nº 4385/2019 do Excelentíssimo Senhor Deputado Edmir Chodid, informamos que a Secretaria da Habitação através da Agência Paulista de Habitação - Casa Paulista, iniciou um novo Programa Habitacional na data de 25 de setembro de 2019 denominado Programa NOSSA CASA.

Esse Programa Habitacional esta plenamente disponível no site: www.nossacasa.sp.gov.br, e nele, o Município de Pinhalzinho poderá fazer a sua adesão.

Foi por ordem do Sr. Governador João Doria, que este Programa se desenvolve inteiramente no ambiente digital.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

Marcos Galvão Whitaker de Assumpção
Secretário Executivo
Agência Paulista

Classif. documental | 006.01.10.004

